

PORTARIA Nº 1246, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial, conforme Lei Complementar nº 2484/2015.

ALUIZIO JOSE BASSANI, Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

RESOLVE:

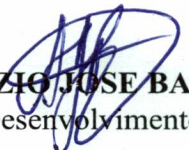
Art. 1º Conceder a um servidor, descrito abaixo, o valor mensal fixado em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, para a imunologia dos bebês recém-nascidos na unidade hospitalar, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Hospitalar - Hospital São Lucas		
Matrícula	Nome	Cargo
3529	SUELI APARECIDA FERREIRA DE ARRUDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de junho de 2021.


ALUIZIO JOSE BASSANI
Diretor de Desenvolvimento Sustentável


FERNANDA HELDT VENTURA
Secretario(a) Mun de Saude

Publique-se, registre-se e cumpra-se.